

Ata nº. 07/2026 – 6ª Plenária Ordinária

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), no Auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania, sito à Rua Marechal Floriano, nº 1492, Centro, iniciou-se a 6ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul – CMDPI, do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente, Sra. Priscila Froemming, saudou a todos os presentes. Após a verificação de quórum, deu-se seguimento à pauta do dia. **Item 1 – Aprovação da Ata nº 06/2026 da 5ª Plenária Ordinária, realizada em 09/07/2026.** Foi apresentada para apreciação a Ata nº 06/2026, referente à 5ª Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2026. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 – Aprovação da Resolução nº 025/2026 – Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul.** Foi apresentada para apreciação a Resolução nº 025/2026, que autoriza a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos. Após análise, foi aprovado o Projeto “Bem-estar do Paciente Idoso em Tratamento Oncológico: Qualificação Profissional”, de autoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul. **Item 3 – Aprovação da Resolução nº 026/2026 – ASAN.** Foi apresentada para apreciação a Resolução nº 026/2026, que autoriza a Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos. Após análise, foi aprovado por unanimidade o Projeto “Cuidar para Viver Melhor: Atenção Integral à Pessoa Idosa Institucionalizada na ASAN”, de autoria da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN. **Item 4 – Aprovação da Resolução nº 027/2026 – Renovação de Inscrição de Programa de Atendimento do SESC.** Foi apresentada para apreciação a Resolução nº 027/2026, referente à renovação da inscrição do Programa de Atendimento do SESC – Serviço Social do Comércio junto a este Conselho. Após análise, foi aprovada a renovação da inscrição constante no Registro nº 062/2022, com validade pelo período de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2028. **Item 5 – Prorrogação do prazo para aplicação dos recursos do Projeto “Sonho de Leitura”.** Foi apresentada a solicitação de prorrogação do prazo para aplicação dos recursos e execução do Projeto “Sonho de Leitura”, vinculado ao Edital nº 001/CMDPI/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, pelo período de outubro a dezembro de 2026. A solicitação justifica-se pela impossibilidade de aquisição, durante o período inicialmente previsto, de alguns itens constantes no plano de aplicação, como data show e camisetas, em razão da indisponibilidade desses produtos na Ata de Registro de Preços para a finalidade prevista, sendo necessária a substituição dos itens. Também foi informado que alguns materiais não foram entregues e empenhados pelos fornecedores, encontrando-se os respectivos processos em fase de penalização, o que ocasionou a necessidade de realização de novo processo de compra, demandando prazo adicional para a aquisição dos itens. Ressaltou-se, ainda, que, conforme previsto no plano de trabalho, a oficina de alfabetização tem previsão de ser executada até o mês de novembro, estando sua realização condicionada à disponibilidade de transporte para os participantes. Considerando o período de férias dos parceiros envolvidos, as atividades do projeto somente puderam ser iniciadas no mês de março de 2026. Dessa forma, considerando a previsão de 10 meses de execução, estabelecida no plano de trabalho, a conclusão das atividades está prevista para dezembro de 2026. Diante do exposto, foi apresentada a solicitação de prorrogação do prazo para aplicação dos recursos e execução do projeto até dezembro de 2026. **Item 6 – Parecer da PGM em resposta ao Ofício 071/2026 da ASAN.** Aproveitou-se a oportunidade para compartilhar que o Conselho recebeu ofício encaminhado pela entidade ASAN, convidando-o a participar de Assembleia Geral, prevista para o dia 30 de julho de 2026, destinada à alteração de seu Estatuto Social. Na oportunidade, foi deliberada a ampliação das finalidades institucionais da entidade, com o objetivo de possibilitar a implementação e a execução do Serviço de Centro-Dia para a Pessoa Idosa. Na oportunidade, Diogo, representante da ASAN, explanou sobre a iniciativa, relatando que o terreno destinado à implementação do serviço estaria à disposição da Prefeitura Municipal, para viabilizar a execução da proposta. Foi informado que a entidade encaminhou solicitação de destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear despesas referentes ao pagamento do décimo terceiro salário dos colaboradores da instituição. Considerando a natureza da solicitação, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do pedido à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para análise e emissão de parecer

quanto à legalidade da destinação dos recursos para a finalidade apresentada. Em resposta, a PGM manifestou-se pela impossibilidade jurídica do requerimento formulado pela ASAN, recomendando seu indeferimento. Conselheira Michele, da Liga Feminina de Combate ao Câncer, ressaltou que a diretoria do Conselho tem solicitado apoio e orientações junto à PGM para maior segurança e legalidade na tomada de decisões, atitude elogiada e reforçada como positiva pela Conselheira Livia, representante da Secretaria de Educação, destacando que tal posicionamento dá mais segurança e proteção ao conselheiros . **Item 7 – Ofício nº 1066/2026/PRM-NH/2º OF do MPF- Ministério Público Federal solicitando informações** O Conselho recebeu o Ofício nº 1066/2026/PRM-NH/2º OF, encaminhado pelo Ministério Público Federal (MPF), solicitando informações referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em razão da necessidade de levantamento e organização das informações solicitadas, foi solicitada prorrogação do prazo para resposta por mais 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar o adequado atendimento à solicitação.

Item 8 – Fórum da Longevidade. Foi apresentada à Plenária a proposta de participação de representantes do Conselho no Fórum e Festival da Longevidade, a ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2026, em São Paulo/SP. Foi solicitada a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear as despesas referentes a passagens aéreas, hospedagem, alimentação e deslocamento de quatro conselheiros que participarão do evento. A proposta foi apresentada e aprovado por unanimidade

Item 9 – Semana Municipal da Pessoa Idosa. Foi apresentada ao Conselho a proposta para a realização da 2ª Semana Municipal da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, prevista para ocorrer de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026, com o tema “Valorização, Cuidado, Memória e Saúde”. A programação contempla atividades de valorização, convivência, saúde, lazer, informação, integração e participação social das pessoas idosas, incluindo abertura oficial, resgate de memórias afetivas, Fórum da Sexualidade 60+, caminhada e atividades de integração, Baile da Pessoa Idosa, entre outras ações complementares. Na oportunidade, a conselheira Luciana, representante da UNISC/UNIAMA, informou que, no mesmo período, será realizada a Semana Acadêmica do UNIAMA, colocando-se à disposição para o estabelecimento de uma parceria entre as iniciativas, com o objetivo de agregar atividades e fortalecer a programação da Semana Municipal da Pessoa Idosa. Também foram apresentados os recursos e materiais necessários para a execução das atividades, incluindo transporte, alimentação, sonorização, materiais de apoio, medalhas, brindes, registro fotográfico e audiovisual e materiais de divulgação. Após a apresentação, foi colocada em apreciação a aprovação dos recursos e da estrutura necessária, no valor de R\$ 20.000,00, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Semana Municipal da Pessoa Idosa tem como objetivo valorizar a trajetória e as contribuições das pessoas idosas, promover a convivência e a integração social, estimular hábitos saudáveis, fortalecer vínculos, incentivar a autonomia e a participação social, bem como promover a garantia dos direitos da população idosa.

Item 10 – Edital 2026. Durante a discussão, foi informado que será disponibilizado o valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada entidade, para a execução de projetos relacionados às ações propostas. Foi debatida a possibilidade de as entidades apresentarem projetos com valores de até R\$ 60.000,00, não sendo obrigatória a utilização do valor total, considerando que o montante pode ser elevado para algumas entidades e insuficiente para outras, de acordo com a realidade e as necessidades de cada instituição. Foi ainda definido que, para participar do edital, a entidade deverá possuir inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa há, no mínimo, 1 (um) ano, atendendo aos critérios que serão estabelecidos no edital. Também foi deliberado que as Comissões de Projetos e de Legislação deverão se reunir conjuntamente para a elaboração e confecção do edital, com previsão de conclusão ainda até o final do mês, dando continuidade ao processo de seleção e execução dos projetos. Após as discussões, ficaram encaminhadas as providências para elaboração do edital e definição dos critérios necessários à apresentação dos projetos pelas entidades.

Item 11 – Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao 1º e 2º trimestres de 2026. Na oportunidade, Cândida, representante do Conselho Fiscal, destacou a organização e a transparência na condução das contas, ressaltando o trabalho realizado pela tesoureira, que, mesmo não tendo acesso direto aos recursos financeiros, mantém um rigoroso controle e acompanhamento da documentação. Foi ressaltada a elaboração de tabelas para facilitar a visualização e a conferência das informações, bem como a organização dos registros por meio de atas, recibos e demais documentos comprobatórios, contribuindo para a clareza, a transparência e a adequada prestação de contas da instituição.

Item 12 – Assuntos Gerais: renovações de ILPI's. Foram apresentados, para conhecimento do Conselho, os comprovantes de renovação de inscrição das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), conforme segue: Laranjeira para Terceira Idade Ltda. – Matriz, inscrita sob o nº 043/2018, com renovação válida de

14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027; Lar Santa Vitória – Matriz, inscrito sob o nº 070/2025, com renovação válida de 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027; Lar Santa Vitória – Filial, inscrito sob o nº 071/2025, com renovação válida de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027; Clínica Nossa Lar, inscrita sob o nº 041/2019, com renovação válida de 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027. **Confecção de camisetas do Conselho** Foi retomada a proposta, já mencionada em reunião anterior do Conselho, referente à confecção de camisetas para os conselheiros, a serem adquiridas por iniciativa própria dos interessados, sem utilização de recursos do Conselho. Ficou definido que as informações referentes à confecção serão divulgadas no grupo de comunicação do Conselho, e os conselheiros que tiverem interesse em adquirir a camiseta poderão ingressar em um grupo específico destinado exclusivamente a esse assunto. No grupo específico serão compartilhadas as informações pertinentes à aquisição, tais como modelo, cor, tamanhos, valores, chave Pix e demais orientações. A medida tem como objetivo organizar a comunicação e evitar que as informações relacionadas às camisetas interfiram nas comunicações e nos assuntos pertinentes às atividades do Conselho. **Passeio e integração dos pacientes.** A conselheira Michele, representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer, relatou que, no dia 12 de agosto, um grupo de pacientes atendidos pela entidade realizou um passeio a Bento Gonçalves, com visita à Maria Fumaça e à Epopeia Italiana. Os custos foram viabilizados com recursos do Fundo Municipal do Idoso, com contrapartida da própria Liga para contemplar também pacientes com menos de 60 anos. Os pacientes idosos puderam levar um acompanhante. Destacou que foi uma experiência muito bonita e gratificante, proporcionando momentos de lazer e convivência, especialmente para pessoas que, em sua maioria, não teriam condições de realizar esse passeio por conta própria. **Divulgação.** O conselheiro Natalino, representante da APOPESC, convidou todos os presentes para palestras a serem realizadas por sua entidade no dia 1º/10, alusivas ao Dia da Pessoa Idosa. As mesmas tem um custo de R\$ 10,00 e vão acontecer, mas dependências da entidade, das 14h às 17h30. **Agosto laranja- Mês das Pessoas com Deficiência.** A conselheira Clara apresentou a programação do Agosto Laranja – Mês das Pessoas com Deficiência, destacando que o município contará com uma vasta programação ao longo do mês, composta por atividades de conscientização, inclusão, acessibilidade, capacitações, palestras, caminhadas, encontros e ações de integração. Dentre as atividades, deu especial destaque à palestra “Uma Vida Sem Limites”, com Thiago Link, a ser realizada no dia 19, às 19h30, no Auditório Central da UNISC, em parceria com a APAE e a UNISC, ressaltando a importância da temática para a promoção da inclusão e da valorização das potencialidades das pessoas com deficiência. Também enfatizou a Mateada de Encerramento, que acontecerá no dia 30, às 14h, na Praça da Bandeira, como um momento de integração, convivência e encerramento das ações do mês, convidando a comunidade a participar. A conselheira reforçou que a programação busca promover conscientização, inclusão e acessibilidade, incentivando a participação da comunidade e destacando que “pequenos diálogos geram grandes transformações”. **Família acolhedora-** Foi divulgado o Relançamento Oficial do Serviço Família Acolhedora, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2026, às 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores. O evento contará com a participação da palestrante Suzana Pellegrini, referência nacional na política de convivência familiar e comunitária. Psicóloga e mestre em Serviço Social, Suzana Pellegrini atua desde 2005 na Proteção Social Especial e nos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. O encontro tem como propósito fortalecer a rede de proteção e a comunidade, promovendo a construção conjunta de novas oportunidades de cuidado, acolhimento e esperança para crianças e adolescentes. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, em conjunto com o Serviço Família Acolhedora de Santa Cruz do Sul e o Município de Santa Cruz do Sul. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Jéssica Fell, secretária, representante da sociedade civil, e pela Presidente do CMDPI, Sra. Priscila Froemming.